



<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>

Em, 08 de março de 2022  
Presidente

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 011/2022**

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ribeirão, Marcello Maranhão**, que cumpra a portaria do Presidente da República datada em 04/02/22, que estabelece o novo piso salarial dos professores com reajuste de 33,24% para 2022, ficando o novo piso em R\$ 3.845,63 reais com isso valorizando os profissionais da educação.

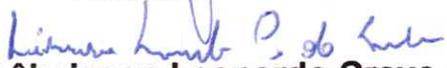
**JUSTIFICAÇÃO**

O referente requerimento e por demais justo que essa portaria vem cumprir o que diz a Lei do Piso 11.738 de 16/07/2008 que diz que anualmente, mês de janeiro o valor do piso terá que ser atualizado, caso a Prefeitura alegue que não possa pagar o novo piso a união deverá complementar de acordo com ART. 4º da Lei 11.738, Lei do Piso.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 08 de março de 2022.

  
**Arão Barcelos de Melo**  
Vereador

  
**Lêmisson Leonardo Cravo da Silva**  
Vereador

  
**Israel Francisco do Nascimento**  
Vereador

  
**Milson do Nascimento**  
Vereador